



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 101/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 371/2021, de sua autoria que, “Fica autorizado a criação do Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de Atendimento dos pacientes com COVID-19, no âmbito do Estado do Tocantins”, foi aprovado o parecer do Relator, na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora  
Deputada **VANDA MONTEIRO**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTA

RECEBIDO  
Em 08/06/2021  
Lúcia Paula